PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Dias e Paz Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Dias e Paz Ltda, cujo nome fantasia é Ótica Tavares.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do SDD

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Dias e Paz Ltda, cujo nome fantasia é Ótica Tavares, o Diploma de Mérito Empresarial pelos serviços prestados ao Município de Unaí.

A Ótica Tavares, situada Av. José Luiz Adjuto, nº230, Bairro Centro, Unaí (MG) e inscrita no CNPJ sob o n.º 12.411.228/0001-53, dos empresários Felintro Dias de Andrade Filho e Celia Paz Andrade, tem se destacado como referência no comércio varejista de artigos de óptica.

Fundada em 20 de agosto de 2010 a Ótica Tavares busca impulsionar o desenvolvimento econômico da cidade, gerando mais emprego, procurando incansavelmente a qualidade de atendimento e segurança nos serviços prestados.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 25 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do SDD